

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2018, às 09h30min, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, presentes os Conselheiros do Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária: O Presidente do Conselho em 3 substituição, Dr. Rafson Saraiva Ximenes; a Corregedora Geral, Dra. Maria 4 Célia Nery Padilha; a Diretora da Escola Superior, Dra. Firmiane Venâncio do 5 Carmo Souza; o Defensor Público representante da Classe, Dr. Igor Raphael de 6 Novaes Santos, como suplente; a Servidora da Diretora de Orçamento da DPE/BA, 7 Sra. Maria Rosa Silva Barboza dos Santos, como representante dos servidores. 8 Aberta a Sessão, o Presidente do Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria 9 10 Pública do Estado da Bahia em substituição deu início à apreciação e deliberação das matérias constantes em pauta. Item 01. Apresentação do 11 Relatório Trimestral do Fundo de Assistência Judiciária - A servidora da 12 Diretoria de Orçamento, Sra. Maria Rosa Silva Barboza dos Santos, apresentou 13 o Relatório Trimestral do Fundo de Assistência Judiciária. Deliberação: À 14 15 unanimidade, pela aprovação do relatório apresentado. Item 02. Processo nº 16 1224180022936 - autor (a): Membro do Conselho Editorial da Revista da Defensoria 17 Pública do Estado da Bahia, Dr. Gilmar Bittencourt Santos Silva - assunto: 18 impressão da Revista da Defensoria Pública "Diversidade e iqualdade racial: 19 pluralidade quilombola" - O membro do Conselho Editorial solicitou a impressão 20 da revista temática "Diversidade e igualdade racial: pluralidade quilombola" 21 para difusão dos conhecimentos nela presentes e doação de exemplares às comunidades de quilombos em todo o Estado. A Diretora da Escola Superior 22 23 consignou que essa revista temática já foi publicada em formato eletrônico, 24 conforme aprovação do CDFAJDPE por ocasião da 38ª Sessão Ordinária, realizada 25 em 17 de abril de 2017 e que consta nos autos do processo administrativo n.º 26 1224170019392 apensos ao presente processo em pauta. A Diretora da ESDEP 27 solicitou autorização para consulta de custos com a Assessoria de Comunicação 28 Social acerca da publicação requerida. A Corregedora Geral consignou que entende coerente a consulta. Deliberação: À unanimidade, pela aprovação da 29 30 autorização para consulta dos custos da publicação. Item 03. Processo nº 31 1224180027652 - autora: Diretora da Escola Superior - Defensora Pública, Dra. 32 Firmiane Venâncio do Carmo Souza - assunto: aquisição de livros conforme

33

W. S. S.

Programa de Aquisição e Renovação Literária 2017-2018 - A Diretora da Escola 💸



Superior solicitou a aquisição de 28 (vinte e oito) obras literárias para 34 renovação e atualização do acervo desta Instituição, além de 463 (quatrocentos 35 e sessenta e três) livros considerando os requerimentos de aquisições de feitos 36 por 143 (cento e quarenta e três) Defensores (as) Públicos (as) referentes ao 37 Programa de Aquisição e Renovação Literária 2017-2018, consoante Resolução 38 FAJDPE/BA n.º 002/2016. A Diretora da ESDEP consignou que entende ser mais 39 célere e interessante juntar os processos referentes à aquisição de livros. 40 Deliberação: À unanimidade, pela aprovação da aquisição das 28 (vinte e oito) 41 obras literárias para renovação e atualização do acervo desta Instituição, 42 além dos 463 (quatrocentos e sessenta e três) livros referentes ao Programa 43 de Aquisição e Renovação Literária 2017-2018, consoante Resolução FAJDPE/BA 44 45 n.º 002/2016. Item 04. Processo nº 1224180025595 - autor(a): Subcoordenador da Especializada Cível e de Fazenda Pública, Defensor Público Gil Braga de 46 Castro Silva - assunto: "XIV Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor" -47 O Subcoordenador da Especializada Cível e de Fazenda Pública solicitou 48 avaliação sobre a possibilidade de custeio para participação de Defensores 49 Públicos no "XIV Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor", a ser 50 realizado entre os dias 21 e 23 de maio de 2018 em São Paulo/SP. A Diretora 51 da Escola Superior, Dra. Firmiane Venâncio do Carmo Souza, consignou que, após 52 contato com a organizadora do Congresso, foram disponibilizadas 05 (cinco) 53 54 vagas com isenção de inscrição, haja vista que não é aceito o pagamento de inscrições através de nota de empenho. Além disso, apresentou estimativa de 55 custos individuais, considerando 04 (quatro) diárias e passagens entre os 56 57 trechos Interior-Salvador e Salvador-São Paulo. A Diretora da ESDEP sugeriu 58 que sejam sorteados 02 (dois) Defensores Públicos da Capital e 03 (três) 59 Defensores Públicos do Interior para participação no referido evento. 60 Deliberação: À unanimidade, pela aprovação do custeio de passagens e diárias 61 para 05 (cinco) vagas no referido Congresso, conforme proporção apresentada. 62 Item 05. Processo nº 1224180023460 - autor(a): Membro do Conselho Editorial 63 da Revista da Defensoria Pública do Estado da Bahia, Dr. Gilmar Bittencourt 64 Santos Silva - assunto: Lançamento do livro "Direitos dos remanescentes de 65 Quilombos: dimensão constitucional de um direito" - O Conselheiro Editorial 66 da Revista da DPE/BA solicitou a realização do lançamento da 2ª edição do

K

54



67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78 79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89 90

91

92 93

94

95

96

97

98

99

Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia Ata da 50ª Sessão Ordinária

livro de sua autoria "Direitos dos remanescentes de Quilombos: dimensão constitucional de um direito", bem como respectivo custeio com despesas, divulgação e espaço para palestra. A Diretora da Escola Superior consignou que, apesar de ter consultado a Assessoria de Comunicação Social desta Instituição acerca dos custos com um coffee break para 30 (trinta) pessoas, foi informada que esse servico seria contratado apenas para solenidades de posse e eventos institucionais comemorativos, conforme decisão do Defensor Público Geral exarada no processo administrativo n.º 1224150075865. Ademais, registrou que o próprio solicitante será o palestrante. A Corregedora Geral e o Presidente em substituição consignaram que deve ser seguida a Portaria exarada no processo administrativo n.º 1224150075865. A Diretora da ESDEP afirmou que vai sugerir ao solicitante realizar o evento durante a semana da Defensoria. Deliberação: À unanimidade, pelo não fornecimento do coffee break para o evento solicitado, conforme Portaria mencionada. Item 06 - Processo nº 1224180023444 - autor (a): Membro do Conselho Editorial da Revista da Defensoria Pública do Estado da Bahia, Dr. Gilmar Bittencourt Santos Silva - assunto: Curso de pós-graduação em Mediação em parceria com a Faculdade Einstein -FACEI - O Conselheiro Editorial da Revista da DPE/BA solicitou a avaliação da possibilidade desta Instituição participar do curso de pós-graduação em Mediação, a ser realizado em Camaçari, em parceria com a Faculdade Einstein -FACEI. A Diretora da ESDEP consignou que o curso tem duração de 17 (dezessete meses) com previsão de início para o dia 19 de maio de 2018. Juntou, ainda, aos autos tabela com previsão de custo total individual, bem como valor referente apenas ao exercício financeiro de 2018. Os custos apresentados levam em consideração a matrícula, as mensalidades e o percentual de desconto de 50% (cinquenta por cento), conforme a Portaria ESDEP n.º 003/2015 que trata sobre o Programa de Fomento à Titulação de Defensores Públicos (com redação modificada pela Portaria ESDEP n.º 007/2017). A Diretora da ESDEP consignou que não é paga diária para participação em curso de pós-graduação. O Conselheiro Eleito afirmou que, em virtude do curso de Mediação que está em andamento, tem receio em relação à demanda e ao fato de ser a primeira turma do supramencionado curso. A Diretora da Escola Superior sugeriu a realização de consulta à classe para verificar o interesse dos Defensores Públicos em Borks



participar da pós-graduação em tela, ressaltando o não custeio de pagamento 100 de diárias e passagens para participação. Deliberação: À unanimidade, 101 convertido em diligência para a ESDEP realizar consulta à classe. Item 07 -102 Processo nº 1224180027199 - autor(a): Projeto Fantástico Mundo Autista -103 assunto: III Simpósio do Projeto FAMA "Aprendendo para ensinar alunos com 104 autismo" - O Diretor Financeiro do Projeto Fantástico Mundo Autista - FAMA 105 apresentou proposta do III Simpósio do Projeto FAMA "Aprendendo para ensinar 106 alunos com autismo" à Subcoordenadora da Especializada de Defesa dos Direitos 107 da Criança e do Adolescente, Dra. Gisele Aguiar Ribeiro Pereira Argolo. A 108 referida Subcoordenadora, juntamente com o Subcoordenador da Especializada 109 Cível e de Fazenda Pública, Dr. Gil Braga de Castro Silva, solicitou o custeio 110 para participação de servidores da Escola Superior da DPE/BA e de servidores 111 da Coordenação de Administração de Pessoal que lidam com estágio, além de 112 servidor da Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente 113 114 e servidor da Especializada Cível e de Fazenda Pública, ambos a serem 115 indicados. A Diretora da ESDEP apresentou previsão de custos, considerando inscrições para 09 (nove) pessoas, sendo 03 (três) servidores da Escola 116 Superior, 04 (quatro) servidores da CAP, 01 (um) servidor da DEDICA e 01 (um) 117 servidor da Especializada Cível. A Diretora da Escola Superior consignou a 118 119 importância da Defensoria Pública em participar do Seminário em comento para verificar a possibilidade da Instituição em receber possíveis estagiários 120 121 autistas. Deliberação: À unanimidade, pela aprovação do custeio para 122 participação dos 09 (nove) servidores supramencionados. Item 08. Processo nº 123 1224180029256 - autora: Diretora da Escola Superior - Defensora Pública, Dra. 124 Firmiane Venâncio do Carmo Souza - assunto: X Congresso do Mercosul de Direito 125 de Família e Sucessões - A Diretora da Escola Superior solicitou o custeio 126 para participação de Defensores Públicos da Capital e do Interior, atuantes 127 na área de Família, no "X Congresso do Mercosul de Direito de Família e Sucessões", a ser realizado nos dias 08 e 09 de junho de 2018 em Gramado/RS. 128 129 Juntou aos autos tabela com previsão de custos individuais, considerando inscrição, passagens (incluindo Transfer Aeroporto POA/Gramado/Aeroporto POA) 130 e 03 (três) diárias. Pela proporcionalidade de Defensores Públicos que atuam 131 132 nessa área, a Diretora da ESDEP sugeriu que fossem disponibilizadas 06 (seis)

& Sorrior



vagas para o Interior e 04 (quatro) vagas para a Capital. A Corregedora Geral 133 propôs, em virtude do custo para participação de 10 (dez) Defensores Públicos, 134 que a Escola verifique a possibilidade de realização de um evento interno 135 acerca do tema para mais Defensores Públicos ou que seja diminuída a quantidade 136 total de vagas para 06 (seis) participantes no Congresso em comento. O 137 Presidente em substituição ponderou sobre o retorno que a Instituição vem 138 tendo com o custeio de participação em congressos como o solicitado. A Diretora 139 da Escola Superior propôs o custeio de 04 (quatro) vagas para o Interior e 03 140 (três) para a Capital, persistindo a sugestão feita pela Corregedora Geral 141 para os próximos anos. O Conselheiro Eleito abriu a divergência para serem 142 mantidas as 10 (dez) vagas previamente ofertadas. Aberta a votação, A 143 Corregedora Geral apoiou a proposta final feita por Dra. Firmiane Venâncio; a 144 servidora Rosa apoiou a proposta final de Dra. Firmiane; a Diretora da Escola 145 . Superior manteve a sua proposta final; o Presidente em substituição manteve a 146 proposta final feita pela Diretora da Escola. Deliberação: Por quatro votos 147 contra um, pela aprovação do custeio para participação de 07 (sete) Defensores 148 Públicos atuantes na área, sendo 03 (três) vagas para Capital e 04 (quatro) 149 vagas para o Interior. Item 09. Processo nº 1224180029663 - autora: Defensora 150 151 Pública, Dra. Melisa Florina Lima Teixeira - assunto: I Congresso Brasileiro 152 do IBDFAM de Direito das Famílias e Direito Previdenciário - A Defensora Pública solicitou o custeio para participação no "I Congresso Brasileiro do 153 154 IBDFAM de Direito das Famílias e Direito Previdenciário", a ser realizado nos dias 20 e 21 de junho de 2018 em Belo Horizonte/MG. A Diretora da Escola 155 Superior juntou aos autos tabela com previsão de custos individuais, 156 considerando inscrição, 03 (três) diárias e passagens referentes aos trechos 157 158 Interior-Salvador (somente para os Defensores Públicos do Interior) e 159 Salvador-Belo Horizonte. Pela proporcionalidade de Defensores Públicos que 160 atuam nessa área, a Diretora da ESDEP sugeriu que fossem disponibilizadas 06 (seis) vagas para a Capital e 04 (quatro) vagas para o Interior. A Corregedora 161 162 Geral propôs, em virtude do custo para participação de 10 (dez) Defensores 163 Públicos, que a Escola verifique a possibilidade de realização de um evento 164 interno acerca do tema para mais Defensores Públicos ou que seja diminuída a 165 quantidade total de vagas para 06 (seis) participantes no Congresso em comento.

W 5508



166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176 177

178

179

180 181

182

183

184 185

186

187

188

189 190

191

192

193

194

195

196

197

198

Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia Ata da 50ª Sessão Ordinária

O Presidente em substituição ponderou sobre o retorno que a Instituição vem tendo com o custeio de participação em congressos como o solicitado. A Diretora da Escola Superior propôs o custeio de 04 (quatro) vagas para o Interior e 03 (três) para a Capital, persistindo a sugestão feita pela Corregedora Geral para os próximos anos. O Conselheiro Eleito abriu a divergência para serem mantidas as 10 (dez) vagas previamente ofertadas. Aberta a votação, A Corregedora Geral apoiou a proposta final feita por Dra. Firmiane Venâncio; a servidora Rosa apoiou a proposta final de Dra. Firmiane; a Diretora da Escola Superior manteve a sua proposta final; o Presidente em substituição manteve a proposta final feita pela Diretora da Escola. Deliberação: Por quatro votos contra um, pela aprovação do custeio para participação de 07 (sete) Defensores Públicos atuantes na área, sendo 03 (três) vagas para Capital e 04 (quatro) vagas para o Interior. Item 10. O que ocorrer. Processo n. 9 1224180027911 autores: Defensores Públicos, Dr. Alan Roque Souza de Araújo e Dra. Maia Gelman - assunto: Implantação de minibiblioteca - Os Defensores Públicos atuantes na Comarca de Itaparica solicitaram o envio de 06 (seis) obras jurídicas e requereram a implantação de biblioteca na unidade defensorial presente naquela Comarca. A Diretora da Escola superior consignou que realizou consultas para criação de minibibliotecas nas unidades defensoriais recém-inauguradas nas Comarcas de Itaparica, Itaberaba e Euclides da Cunha, e sugeriu 12 (doze) títulos para compor o acervo individual por Comarca. Solicitou a aquisição de 36 (trinta e seis) livros para as três unidades defensoriais supramencionadas, conforme planilha juntada aos autos, e informou que foi enviado a cada Comarca formulário para especificação do responsável pela guarda, manutenção e conservação do acervo, bem como lista dos títulos sugeridos. A Diretora da ESDEP consignou que entende ser mais célere e interessante juntar os processos referentes à aquisição de livros. O Presidente em substituição levantou a proposta de consultar a Diretoria de Orçamento para verificar a possibilidade de adquirir os livros para todas as unidades defensoriais do Interior. A Corregedora Geral afirmou acreditar ser melhor consultar os Defensores Públicos do Interior e verificar qual deles têm interesse em possuir a minibiblioteca. Deliberação: À unanimidade, pela aprovação da aquisição de das minibibliotecas para todas as comarcas do Interior que ainda não as tenham e

s tennam e



Salvador, 23 de abril de 2018.

Rafson Saratva Ximenes
Presidente do Conselho do FAJDPE/BA
em substituição

Firmiane Venâncio do C. Souza Conselheira Diretora da ESDEP

Igor Raphael de Norde Santos Conselheiro Eleito Suplente

Maria Celia Nery Padriha

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209210

211

212

Corregedora Geral

Maria Rosa Silva Barboza dos Santos Representante dos Servidores